



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 57/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a. **LUCIANA LOUREDO MADEIROS**, servidora efetiva do Ministério da Saúde, cedida ao Município de Liberdade, para a função de “Coordenador de Vigilância Sanitária”.

Art. 2º. Diante da natureza do cargo, a servidora não fará jus a qualquer gratificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 22 de junho de 2021.

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 / 06 / 21

(Servidor)